

Titular: Neliza Sirtoli Scopel
Suplente: Raoni Vieira Gomes
c.2) Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo
Titular: Leandro Rodrigues Passos
Suplente: Daniel Marcellos do Rosário
c.3) Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região
Titular: Jaisa Klaus
Suplente: Victor Hugo da Silva
d) Representante dos Conselhos Municipais sobre Drogas
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Cariacica
Titular: Idalina de Souza Costa
Suplente: Paulo Roberto Ulhoa
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1735105

DECRETO Nº 281-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - C.T.I., para o biênio fevereiro/2026 - janeiro/2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do Processo E-DOCS nº 2026-BJRH9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - CTI, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de fevereiro de 2026 ao mês de janeiro de 2028, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados: I = Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Titular: Presidente e Membro Nato - Fábio Ney Damasceno

Suplente: Léo Carlos Cruz

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Membro Nato - Leonardo Geraldo Baeta Damasceno

Suplente: Sonia Ribeiro Pinheiro

III - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Titular: Membro Nato - Benício Suzana Costa

Suplente: Bruna Silva Cunha Rocon

IV - Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: Membro Nato - Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga

Suplente: Leandro Mello Ferreira

V - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Titular: Membro Nato - José Eustáquio de Freitas

Suplente: Tatiana Fromholz Madi Batista

VI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES

Titular: Membro Nato - Givaldo Vieira da Silva

Suplente: Wilson Santana Venturim

VII - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES

Titular: Marcos Wiris Rainha
Suplente: Marissol Silva Vieira
VIII - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES

Titular: Jaime Carlos de Angeli

Suplente: Marcos Alexandre Alves Dias

IX - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS

Titular: José Carlos Sales Cardoso

Suplente: Miguel Ferreira Leite

X - Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

Titular: Membro Nato - Natasha de Oliveira Sollero

Suplente: Anésio de Assis Júnior

Art. 2º Fica designada a servidora Ingrid Amorim de Rezende como Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - C.T.I., conforme o artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 3.186-N, de 24/07/1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1735108

DECRETO Nº 282-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-FRXHN,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercerem o mandato no triênio compreendido entre agosto de 2025 a julho de 2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

[...]

d) União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO

Titular: [...]"

Suplente: Adriana da Silva

[...] (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1735129